

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

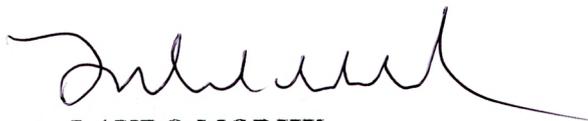
ATO DA REITORIA Nº 917 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 26ª reunião, realizada em 30/8/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Isabela Lara Oliveira (DAP)**, Professora Auxiliar I, matrícula nº 147885, referente ao período de 13.2.96 a 12.10.97, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 5/99, de 28 de janeiro, da Direção da Faculdade de Comunicação.

Brasília, 14 de *set.* de 1999.


p/ **LAURO MORHY**
Reitor